



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – EM Nº. 004 /2026

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, encaminha à apreciação, discussão e votação, pela Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial, no importe de **R\$ 387.973,80 (Trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, ficando criadas as dotações orçamentárias e as fontes de destinação de recursos abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores no orçamento vigente do exercício de 2026:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.19.01 - Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio 20.606.0080.2138 - Apoio à Produção Sustentável e Agricultura Familiar		
4.490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	2.706.000.3110	387.973,80
TOTAL GERAL		387.973,80

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até no importe de **R\$ 387.973,80 (Trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, MG, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Osman de Castro Menezes

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submete-se à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Ordinária que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 387.973,80, com a finalidade específica de viabilizar a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

A medida se faz necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para o adequado registro da despesa, bem como para suprir a transferência de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202527620005, indicada pelo Deputado Federal Luís Tibé, cujo objeto está diretamente relacionado ao fomento da produção agrícola, ao apoio à agricultura familiar e à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Os recursos que suportarão a abertura do crédito adicional especial decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em estrita observância ao disposto nos arts. 43 da Lei nº 4.320/1964 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, não implicando, portanto, aumento de despesa sem a correspondente fonte de custeio.

Ressalta-se, ainda, que o Projeto de Lei contempla autorização expressa para a compatibilização das alterações orçamentárias com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, assegurando plena conformidade com o sistema de planejamento orçamentário municipal.

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse público da proposição, razão pela qual se espera o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação, possibilitando a execução eficiente das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário e ao desenvolvimento econômico local.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paineiras

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288

18296673/0001-04

Exercício: 2026

Entidade: Prefeitura Municipal de Paineiras

Análise em 06.02.2026

Página 1

Análise de suplementação por Superavit Financeiro

DR	Descrição	(C)	(D)	(E=D-C)	(F)	(G)	(H)=F-G-E
		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	CREDITOS ABERTOS	CRED. ABERTOS SEM RECURSO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA SEM RECURSO
DR - 500.000.0-000	RECURSOS PRÓPRIOS	404.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000.0-000		404.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 500.000.0-013	CULTURA	452.023,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000.0-013		452.023,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 500.000.0-014	TURISMO	14.025,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000.0-014		14.025,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 500.000.0-015	MEIO AMBIENTE	9.186,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000.0-015		9.186,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 500.000.0-018	ESPORTE E LAZER	4.424,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000.0-018		4.424,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 500.000.1001-101	EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	406.325,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000.1001-101		406.325,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 500.000.1002-102	SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	225.912,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000.1002-102		225.912,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 501.000.0-000	RECURSOS PRÓPRIOS	72.728,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501.000.0-000		72.728,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 501.000.0-170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	29.963,26	23.010,00	0,00	23.010,00	22.106,58	0,00
501.000.0-170		29.963,26	23.010,00	0,00	23.010,00	22.106,58	0,00
DR - 540.000.1070-118	EDUCAÇÃO FUNDEB 70%	45.895,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540.000.1070-118		45.895,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 550.000.0-147	EDUCAÇÃO SAE	49.080,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550.000.0-147		49.080,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 552.000.0-144	EDUCAÇÃO PNAE	3.194,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552.000.0-144		3.194,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 553.000.0-145	EDUCAÇÃO PNATE	2.211,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553.000.0-145		2.211,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 570.000.0-122	EDUCAÇÃO CONVÊNIOS FEDERAIS	4.047,22	4.055,87	8,65	4.055,87	4.055,87	8,65
570.000.0-122		4.047,22	4.055,87	8,65	4.055,87	4.055,87	8,65
DR - 571.000.0-171	EDUCAÇÃO CONVÊNIOS ESTADUAL	1.170.592,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571.000.0-171		1.170.592,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 576.001.0-106	EDUCAÇÃO PTE	16.447,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
576.001.0-106		16.447,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 600.000.0-159	SAÚDE CUSTEIO FEDERAL	142.169,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600.000.0-159		142.169,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 600.000.0-160	SAÚDE CUSTEIO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR	142.169,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600.000.0-160		142.169,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 600.000.3110-180	SAÚDE CUSTEIO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR	0,00	30.155,21	30.155,21	30.155,21	21.408,44	21.408,44
600.000.3110-180		0,00	30.155,21	30.155,21	30.155,21	21.408,44	21.408,44
DR - 600.000.3110-180	SAÚDE CUSTEIO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR	387.235,50	88.452,42	0,00	88.452,42	83.212,47	0,00
600.000.3110-180		387.235,50	88.452,42	0,00	88.452,42	83.212,47	0,00
DR - 601.000.0-153	SAÚDE INVESTIMENTO FEDERAL	221.480,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601.000.0-153		221.480,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 601.000.3110-153	SAÚDE INVESTIMENTO FEDERAL	581,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601.000.3110-153		581,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 604.000.0-132	PGTO DOS AGENTE DE SAUDE	1.790,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604.000.0-132		1.790,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 605.000.0-524	SAÚDE - PISO ENFERMAGEM	50.645,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605.000.0-524		50.645,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Paineiras

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288

18296673/0001-04

Exercício: 2026

Entidade: Prefeitura Municipal de Paineiras

Análise em 06.02.2026

Página 2

Análise de suplementação por Superavit Financeiro

DR	Descrição	(C) SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	(D) CREDITOS ABERTOS	(E=D-C) CRED. ABERTOS SEMI RECURSO	(F) DOTAÇÃO ATUALIZADA	(G) DESPESA EMPENHADA	(H)=F-G-E DESPESA EMPENHADA SEMI RECURSO
DR - 621.000.0-155		1.027.631,65	23.784,03	0,00	23.784,03	23.771,43	0,00
621.000.0-165	SAÚDE FUNDO ESTADUAL FES	1.027.531,65	23.784,03	0,00	23.784,03	23.771,43	0,00
DR - 621.000.3210-155		437.221,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621.000.3210-155	SAÚDE FUNDO ESTADUAL FES	437.221,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 631.000.0-123		1.471,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631.000.0-123	SAÚDE CONVÊNIOS FEDERAL	1.471,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 669.026.0-348		3.206,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669.026.0-348	RECURSO VALE - SITUAÇÃO DESASTRE NATURAL	3.206,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 660.000.0-129		37.248,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660.000.0-129	SOCIAL FNAS	37.248,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 660.000.3110-129		289.902,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660.000.3110-129	SOCIAL FNAS	289.902,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 661.000.0-156		82.823,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661.000.0-156	SOCIAL FEAS	82.823,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 669.029.0-348		281.976,30	18.894,12	0,00	18.894,12	18.894,12	0,00
669.029.0-348	RECURSO VALE - SITUAÇÃO DESASTRE NATURAL	281.976,30	18.894,12	0,00	18.894,12	18.894,12	0,00
DR - 706.000.3110-164		352.307,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706.000.3110-164	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	352.307,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 707.000.0-000		2.578,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
707.000.0-000	RECURSOS PRÓPRIOS	2.578,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 708.000.0-108		4.832,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708.000.0-108	CFEM	4.832,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 709.000.0-184		173.382,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709.000.0-184	RECURSOS HIDRICOS	173.382,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 710.000.3210-169		21.653,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710.000.3210-169	TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO	21.653,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 710.010.0-168		14.060,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710.010.0-168	ACORDO VALE	14.060,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 711.015.0-348		11.443.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711.015.0-348	RECURSO VALE - SITUAÇÃO DESASTRE NATURAL	11.443.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 719.000.0-013		320,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719.000.0-013	CULTURA	320,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 720.000.0-186		58.032,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720.000.0-186	FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO FEP	58.032,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 750.000.0-116		26.256,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750.000.0-116	CIDE CONT DESENV ECONÓMICO	26.256,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 751.000.0-117		26.256,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751.000.0-117	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.256,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 752.000.0-157		-195.356,93	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
752.000.0-157	MULTA DE TRANSITO	-195.356,93	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
DR - 755.000.0-192		3.509,66	3.509,66	0,00	3.509,66	3.509,66	0,00
755.000.0-192	RECURSOS DE ALIENAÇÃO	3.509,66	3.509,66	0,00	3.509,66	3.509,66	0,00
DR - 869.000.0-000		1.089,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869.000.0-000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.089,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DR - 869.000.0-190		189.376,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869.000.0-190	EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	189.376,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		-625,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		-625,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Paineiras

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288

18296673/0001-04

Exercício: 2026

Entidade: Prefeitura Municipal de Paineiras

Análise em 06.02.2026

Página 3

Análise de suplementação por Superavit Financeiro

DR	Descrição	(C) SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	(D) CREDITOS ABERTOS	(E=D-C) CRED. ABERTOS SEM RECURSO	(F) DOTAÇÃO ATUALIZADA	(G) DESPESA EMPENHADA	(H)=F-G-E DESPESA EMPENHADA SEM RECURSO
	Total:	17.971.302,70	195.161,31	33.463,86	195.161,31	180.238,57	24.717,09





MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

PRACA TEREZINHA DE VARGAS MENDONÇA, Nº 288 - CENTRO - CNPJ: 18.296.673/0001-04

PAINEIRAS/MG - CEP 35.622-000

FONE: (37) 3545-1052



CÓDIGO DE ACESSO

7F75945F033348EE912AB5063C1D7C41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: OSMAN DE CASTRO MENEZES em 11/02/2026 10:22:45
CPF:***.***-.906-25
Certificadora: MUNICÍPIO DE PAINEIRAS - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paineiras.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7F75945F033348EE912AB5063C1D7C41>